



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Ferraz de Vasconcelos

Foro de Ferraz de Vasconcelos

3ª Vara

Av. Santos Dumont, 1535, Jardim Vista Alegre - CEP 08531-100, Fone: (11)

4506-1433, Ferraz de Vasconcelos-SP - E-mail: ferraz3@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: **1001504-62.2025.8.26.0191**
Classe – Assunto: **Usucapião - Usucapião de bem móvel**
Requerente: **Marcela Taina Mena e outro**

Prioridade Idoso
Tramitação prioritária

3ª Vara3ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1001504-62.2025.8.26.0191

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara, do Foro de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, Dr(a). João Luis Calabrese, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Marcela Taina Mena e Maria Cleuza Mena ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando "UM TERRENO com área de 16.881,82m², destacada de uma área maior de 80.313,30m², situado no bairro Cambiri, no Distrito e Município de Ferraz de Vasconcelos, dentro das seguintes medidas e confrontações: medindo 113,00m de frente para a citada Estrada de Rodagem Ferraz-Guaió, por 165,00m de um lado em divisa com José Thorz, e 154,20m do outro lado, em divisa com terreno que passa a pertencer a Osvaldo de Jesus, tendo nos fundos a largura de 106,00m, dividindo com terreno que passa a pertencer a Antônio de Jesus Junior, distando o terreno 143,00m da esquina da Estrada de Rodagem Ferraz-Guaió, com a Estrada de 10,00m a ser aberta, conforme consta do registro de origem, transcrição nº 6.039, feita em 03.12.1975, no Livro 3-TT, do referido CRI", alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Ferraz de Vasconcelos, aos 01 de agosto de 2025.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**